

**Concurso II**

Presidente — José António de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santana.

Vogais efectivos:

Araldo João Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Santana, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Lília Maria Mendonça da Silva, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana.

Vogais suplentes:

Jorge Duarte Ascensão Pontes, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Santana e Sérgio Luís Ferreira Andrade, Técnico Superior da Câmara Municipal de Santana.

**Concurso III**

Presidente — José António de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santana.

Vogais efectivos:

José Quintino da Silva, Fiscal Municipal Especialista Principal da Câmara Municipal de Santana, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Lília Maria Mendonça da Silva, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana.

Vogais suplentes:

Jorge Duarte Ascensão Pontes, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Santana e Araldo João Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Santana.

**Concurso IV**

Presidente — José António de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santana.

Vogais efectivos:

Lília Maria Mendonça da Silva, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e José Roberto da Silva Fernandes, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo em regime de substituição da Câmara Municipal de Santana.

Vogais suplentes:

Jorge Duarte Ascensão Pontes, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Santana e Araldo João Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Santana.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa Pereira*.

300403358

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****Aviso n.º 17857/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 3 de Abril de 2008 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado profissionalmente, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionário Anabela Sebastião Vilela, fiel de refeitório (índice 142, escalão 1), para a categoria de assistente administrativo (índice 199, escalão 1).

A interessada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

300405326

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA****Aviso n.º 17858/2008**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à administração

local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 04 de Junho de 2008, procedi à nomeação, para um lugar na categoria de Encarregado de Pessoal Operário Qualificado, do primeiro classificado, na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto por Ordem de Serviço n.º 1/2008, de 07 de Janeiro, de José Carlos Bento Leitão e Silva, a vencer pelo escalão 1, índice 285, da tabela remuneratória da função pública.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

300405489

**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL****Aviso n.º 17859/2008****Concurso externo de ingresso — Referência n.º 34/2007**

Para os efeitos previstos na al. *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informa-se todos os interessados que a lista classificativa final, homologada por meu despacho datado de 3 de Junho de 2008, relativo ao processo do concurso externo de ingresso para 3 lugares de Técnico Superior de 2.ª Classe (área de Direito) — estagiário, Ref.ª n.º 34/2007, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, podendo a mesma ser consultada nos dias úteis, durante o horário de atendimento das 9h às 12h30m e das 14h às 16h30m.

3 de Junho de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

300401065

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ****Aviso n.º 17860/2008****Concurso externo de ingresso**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Sertã, datado de 16 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um técnico superior de 2.ª classe — Arquivo, lugar existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; 404-A/98 de 18 de Dezembro adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 412-A/98 de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Código do Procedimento Administrativo;

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar a concurso, caducando com o respectivo preenchimento;

4 — Conteúdos funcionais — o descrito no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho,

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

*a*) — O local de trabalho situa-se na área do município da Sertã,

*b*) — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local,

*c*) — O Vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 400, do grupo de pessoal técnico superior, categoria técnico superior de 2.ª classe, actualmente com o valor ilíquido de € 1.334,44.

6 — Requisitos gerais de admissão — são os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, designadamente:

*a*) — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional,

*b*) — Ter 18 anos completos,

*c*) — Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo,

*d*) — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório,